A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao cirurgião-dentista Caio Borelli.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao cirurgião-dentista Caio Borelli, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 3/23
Proc. n.º11/23